

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Saúde para a prorrogação, em caráter de urgência, dos contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos que irão vencer durante o ano de 2021, por mais 1 ano, independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara de Deputados, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, solicitando a prorrogação, em caráter de urgência, dos contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos, que irão vencer durante o ano de 2021, por mais 1 ano, independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa.

Cumpre salientar que a referida Indicação é decorrente da aprovação do Requerimento nº 215/2021 (em anexo), de autoria do Deputado Jorge Solla (PT/BA), em reunião extraordinária deliberativa da Comissão, realizada no dia 23 de junho de 2021, com subscrição dos Deputados Alexandre Padilha, Flávia Morais, Aline Gurgel, Rejane Dias, Odorico Monteiro e Alan Rick.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2021.

**Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219567575000>



* C D 2 1 9 5 6 7 5 7 5 0 0 0 *

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Saúde, a prorrogação, em caráter de urgência, dos contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos, que irão vencer durante o ano de 2021, por mais 1 ano, independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

A presente Indicação tem por finalidade possibilitar que, em razão do Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), sejam prorrogados, em caráter de urgência, os contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos, que irão vencer durante o ano de 2021, por mais 1 ano, independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa.

Trata-se de medida de extrema relevância e urgente diante do cenário de crise sanitária que o país enfrenta em razão da pandemia de Covid-19 e que já ceifou a vida de quase meio milhão de brasileiros.

Sobrecarregado, o sistema de saúde enfrenta a falta de leitos, medicamentos e profissionais treinados. Assim, é de fundamental importância a prorrogação dos contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos, para que seja possível o enfrentamento da crise com esses profissionais qualificados e com experiência incontestável na Atenção Primária em Saúde, adquirida ao longo de sua atuação no Programa.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219567575000>



* CD219567575000*

Em audiência realizada na Câmara dos Deputados no dia 13 de maio, em atendimento ao requerimento de autoria do Deputado Jorge Solla (PT/BA) para discutir o tema, a representante do Ministério da Saúde reafirmou a importância de renovação dos contratos desses profissionais e informou que quase todos os contratos serão prorrogados, no entanto, apontou impeditivo legal para a prorrogação dos contratos dos profissionais do Programa Mais Médicos que cumprirão, ainda no ano de 2021, 6 anos no Programa Mais Médicos em 2021.

Informamos que, de forma conjunta à apresentação da presente Indicação, será apresentada, no Congresso Nacional, emenda a fim de possibilitar, na Lei 12.871, de 2013, de forma excepcional, a prorrogação desses contratos.

Ante a importância e urgência do tema, sugerimos à Vossa Excelência a presente medida.

Sala da Comissão, em 23 de junho de 2021.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219567575000>



* C D 2 1 9 5 6 7 5 7 5 0 0 0 *